



PORTARIA N.º 132/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para o servidor Valderlei Garcias Sanches, lotado no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.419.393-1 de 01/02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Valderlei Garcias Sanches**, RG nº 2.042.410-9/PR, lotado no *campus* de União da Vitória, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe II, referência 5, **para classe II, referência 6, a partir de 01/04/2015.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor